



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

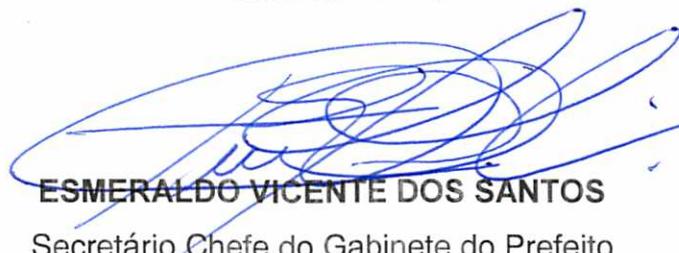
## Ofício GP 1.5.5 – 153/2021

Em 1º de fevereiro de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor  
**MARCO ANTÔNIO DE SOUSA**  
Presidente da Câmara  
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO N° 788/2020**, de autoria da vereadora JANAINA BALLARIS, referente a uma quadra de futebol society localizada na Praça Sebastiana da Silva, no bairro Tude Bastos, segue anexa cópia da manifestação da Secretaria de Esportes e Lazer (Seel), recebida pela Divisão Legislativa deste Gabinete, com os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,



**ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS**  
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

EVS/hrmn



# Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

À SEEL 20

**Sr. Secretário,**

Ref.: Indicação nº 0788/2020 - Vereadora JANAINA BALLARIS.

Trata-se de indicação da Nobre Edil, sito a Sra. Janaina Ballaris, sobre a necessidade de reformar e revitalizar a quadra localizada na praça Sebastiana da Silva no Bairro Tude Bastos.

Salientamos que, a Secretaria de Esporte tem como principal finalidade incentivar a prática de atividade física e esportista no município, através de diversas modalidades e para diversos seguimentos da população, tendo de ser o mais democrático possível no seu alcance.

Contudo, com a ocorrência da Pandemia do covid-19 houveram restrições orçamentárias e de contingenciamento, ficando a proposta aguardando a liberação das condições propícias para tal ação.

Praia Grande, 07.11.2020

Adriano da Silva Gonçalves  
Diretor de Divisão de Apoio

**Ao GP-1.5.2.3**

**Sr. Diretor,**

Com a devida vénia, aprovo análise e respostas apresentadas sobre a necessidade de liberação das restrições.

Praia Grande, 19 de novembro de 2020

José Carlos de Souza  
Secretário de Esporte e Lazer